



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/07

**Processo Administrativo n.º 07/10/11123**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Concorrência n.º 16/07

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos de urgência e saúde mental.

Aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2007, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, nº 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, e a empresa **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações e do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu respectivo preço unitário.

| Item | Código | Descrição  | Unid. | Quant. | Valor Unitário<br>R\$ |
|------|--------|--|-------|--------|-----------------------|
| 08   | 18353  | DOBUTAMINA 250 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA OU FRASCO COM 20 ML. OBS.: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA.                                       | PC    | 360    | 7,00                  |
| 17   | 32560  | CEFTRIAXONA 1 G, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE. LOTE COM 100 CONJUNTO FRASCO + DILUENTE. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA. | PC    | 16     | 120,00                |

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Concorrência em epígrafe.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 02 de outubro de 2007.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

Representante Legal: José Bonifácio Coelho

R. G. n.º 15.831.169-3

C. P. F. n.º 060.024.438-51